

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 01 de abril de 2016.

MARIO TOMÁS LITAIFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Uchoa de Brito

Código Identificador:83B11834

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

DECRETA:

Art. 1º - **Fica nomeada** a Sra. **DORLENE PRAIA MEIRELES**, para assumir o cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTES FEMININOS, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 01 de abril de 2016.

MARIO TOMÁS LITAIFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Uchoa de Brito

Código Identificador:F0E499A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

DECRETA:

Art. 1º - **Fica nomeado** o Sr. **MIZAELO TOMÁS LITAIFF**, para assumir o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - **Fica revogado** o DECRETO Nº 004/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 01 de abril de 2016.

MARIO TOMÁS LITAIFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:9E6B486E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

DECRETA:

Art. 1º - **Fica nomeada** a Sra. **CLÁUDIA DE LIMA SOUZA**, para assumir o cargo de COORDENADORA DO INTERIOR – Rio Curumitá e Rio Tefê, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - **Fica revogado** o DECRETO Nº 025/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 01 de abril de 2016.

MARIO TOMÁS LITAIFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Uchoa de Brito

Código Identificador:8E97C4FD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328/2016 - GP/PMA, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

EXONERA cidadão do Cargo de Professor de educação infantil, 1º ao 5º ano do Ensino fundamental – 40hs/Zona Urbana do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a Secretaria de Educação em Provimento de Contrato Administrativo Temporário e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o termino do Contrato Administrativo Temporário nº 088/2016 de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal e o Servidor, pelo nº 300/2016-GPA/PMA, de 08 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** do (a)Sr (a). **CARLINHO FERREIRA PESSOA**, portador (a) do CPF nº: 012.461.292-05, do Cargo de Professor de educação infantil, 1º ao 5º ano do Ensino fundamental – 40hs/Zona Urbana, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2016.

Art. 5º - Revogando as disposições em contrário.

Art. 6º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 14 de junho de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 14 de junho de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C0DB60D4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/2016 - GP/PMA, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA cidadão do Cargo de Professor de educação infantil, 1º ao 5º ano do Ensino fundamental – 40hs/Zona Urbana do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a Secretaria de Educação em Provimento de Contrato Administrativo Temporário e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o termino do Contrato Administrativo Temporário nº 017/2014 de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal e o Servidor, pelo nº 414/2016-GPA/PMA, de 01 de abril de 2014.

CONSIDERANDO, o termino do período de Licença Maternidade concedido através da Portaria Nº 021/2016, de 03 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** do (a) Sr (a) **SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA**, portador (a) do CPF nº: 012.362.272-71, do Cargo de Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40hs/Zona Urbana, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2016.

Art. 5º - Revogando as disposições em contrário.

Art. 6º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 14 de junho de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 14 de Junho de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C046D53C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/2016 – GP/PMA, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia o (a) sr.(a) Sarita Claudia Lluccema Castilla para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA**, portador(a) do CPF Nº 012.362.272-71, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 103/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

Art. 2º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de maio de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 14 de junho de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 14 de Junho de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:58A5DB79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323/2016-GP/PMA, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação e dá posse aos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Amaturá e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os dispostos contidos na Lei Municipal Nº 017/2007, de 20 de Agosto de 2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal Nº 104/2014, de 25 de Abril de 2014, que cria o Conselho Municipal de ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Amaturá/AM.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

- **PRESIDENTE:** ERICO BICHARRA DE LUNA
- **VICE-PRESIDENTE:** ALTUMIRO RODRIGUES RAMOS
- **1º SECRETÁRIO (A):** LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS
- **2º SECRETÁRIO (A):** ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

MEMBROS DO CONSELHO:

ü **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- **Titular:** VALDENIZIA REIS DA SILVA
CPF: 645.043.012-53
RG: 1403572-3 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Benedito Araújo, Nº 71, Centro, Amaturá-AM.
- **Suplente:** MARILENE SARAIVA RABELO
CPF: 782.369.912-53
RG: 1837641-0 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Frei Pio, nº 255, Centro, Amaturá-AM.

ü **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- **Titular:** LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS
· CPF: 846.684.312-49
RG: 1986455-8 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua José Elias, Nº 124, Santa Etelvina, Amaturá-AM
- **Suplente:** TEREZINHA RAMOS FELIX
CPF: 416.397.582-91
RG: 0994837-6 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Dona Baluca, s/nº, São Francisco, Amaturá-AM

ü **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL**

- **Titular:** ERICO BICHARRA DE LUNA
· CPF: 009.056.562-29
RG: 1995351-8 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Acurui, Nº 026, Centro, Amaturá-AM
- **Suplente:** VERONICA DA COSTA BICHARRA
CPF: 233.757.102-59
RG: 0698949-7 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua José Eufrazio Filho, Nº 519, Santa Etelvina, Amaturá-AM.

ü **REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL**

- **Titular:** ALTUMIRO RODRIGUES RAMOS
· CPF: 135.112.892-20
RG: 0472089-0 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua das Indústrias, Nº 1420, Santo Etelvina, Amaturá-AM
- **Suplente:** JARILDO AGUIAR
CPF: 644.947.482-34
RG: 0948478-7 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Dona Baluca, Nº 310, São Francisco, Amaturá-AM.

ü **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

- **Titular:** CELSON FRANCO SEABRA
· CPF: 012.965.422-11
RG: 2382121-3 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Luiza de Souza, Nº 315, São Francisco, Amaturá-AM.
- **Suplente:** JOSENIR CATIQUE PEREIRA
CPF: 473.462.722-34
RG: 0952582-3 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, Nº 45, Centro, Amaturá-AM

ü **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS MUNICIPAIS**

- **Titular:** RAIMUNDO BENEDITO ALVES COELHO
· CPF: 074.356.932-15
RG: 545-799-8 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua José Eufrázio filho, s/nº, São Francisco, Amaturá-AM
- **Suplente:** ETEVALDO ARIRAMA NUNES
CPF: 475.789.202-00
RG: 1028257-2 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Acuruí, nº: 1072, Centro, Amaturá-AM

- **Titular:** ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 688.596.272-49
RG: 1551494-3 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Plínio coelho, Nº 1261, Centro, Amaturá-AM
- **Suplente:** JUCELINO GUIMARÃES RABELO
CPF: 777.202.452-53
RG: 1678114-7 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua Francisco Barroso, Nº 30, Santa Etelvina, Amaturá-AM

ü **REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- **Titular:** VILMA AREVALO DE OLIVEIRA
· CPF: 621.365.692-87
RG: 1402987-1 SSP/AM
ENDEREÇO: Rua do Campo, s/nº, Comunidade Guarani, Amaturá-AM
- **Suplente:** JULIANA GONÇALVES CARVALHO
CPF: 000.416.342-76
RG: 2381605-8 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua Sebastião Bicharra, s/nº, Santa Etelvina, Amaturá-AM

ü **REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO SECUNDARISTAS**

- **Titular:** OSMIR FRANCO DA COSTA
· CPF: 027.690.762-05
RG: 3112862-9 SSP-AM
ENDEREÇO: Rua José Cruz Pereira, Nº 56, Santa Etelvina, Amaturá-AM.

· **Suplente:** ROSILANE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 036.021.732-08

RG: 3088765-8 SSP/AM

ENDEREÇO: Rua Antonio dos Santos, Nº 593, Santa Etelvina, Amaturá-AM.

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de 02 (Dois) anos, podendo ser reconduzido pelo uma vez.

Art. 3º - As competências, funcionais, impedimentos e demais disposições do Conselho do FUNDEB, serão tratadas e definidas no REGIMENTO INTERNO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Certifique-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 16 de maio de 2016.

SANTINHO BARBOSA

CPF: 475.094.572-20

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 16 de Maio de 2016.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:979E7BC7

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2016

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, numa das salas do Prédio onde Funciona a Secretaria Municipal Assistência Social- SEMAS, situada na Rua Padre Roberto nº 798-Bairro São Francisco, nesta Cidade de Amaturá-AM, reuniram-se os representantes dos órgãos da Administração Pública e membros dos conselhos CMDCA, Conselho Tutelar, Profissionais e Técnicos do CRAS, Secretário Municipal de Assistência Social e demais pessoas convidadas. O presidente do Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente CMDCA Sr. Cosmar Gonçalves Balieiro, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou a pauta da Reunião que é a Apresentação e Análise do Plano de Medidas Socioeducativas 2016/2025. Após a apresentação do tema o presidente do CMDCA passou a palavra ao Sr. Evandro Lopes Nunes-Secretário de Assistência Social para fazer a apresentação do plano, com a palavra o secretário passou a leitura do mesmo enfatizando cada tópico e artigos que foi apresentado e discutido com cada pessoa presente. Após a apresentação foi aberto aos questionamentos e sugestões, cada membro presente expos suas ideias ficando dessa forma cientes do grande trabalho a ser realizado de conformidade com o que está pautado no plano. Os conselheiros exigiram do Presidente que marcasse uma reunião com o Exmo. Senhor João Braga Dias, assim que ele chegasse ao Município para conversarem sobre as Providências que ele deverá tomar em relação à Implantação do CREAS uma vez que tem recurso para desenvolver tal atividades no Município. E para finalizar o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião às 12: 30 horas e eu **ROSA LEANDRO PEREIRA**, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser por mim assinada, pela presidente e demais membros do Conselho.

Amaturá-AM, 22 de Junho de 2016.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO:

01-Ivanildo Lopes de Holanda,

02-Acizernando Lopes de Holanda,
03-Carolina Sampaio Gadelha,
04-Elizabeth Souza dos Reis,
05-Abigail Bernardino,
06-Jucicleide Guimarães dos Santos,
07-Cosmar Gonçalves Balieiro,
08-Adriana Christina Souza Andrade-Assistente Social
09-Berlania Belém de Souza-Psicóloga
10-Hirler Gomes Ramos -Assessor
11-Evandro Lopes Nunes-Secretário
12-Raiison Vinhales de Oliveira
13-Jayson Cumapa Simões
14-Antercleia Seabra Padilha
15-Niceli Rodrigues Ramos
16-Rosineide Padilha da Silva- Assistente Social

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:9C73F8EC

GABINETE DO PRESIDENTE RESOLUÇÃO 001/2016 - CMDCA

Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2016-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 108/2015 – GP/PMA, de 02 de Abril de 2015, e

Considerando a Lei Federal 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo aprovado em 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, 2016 – 2025.

Art.2º - No prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação desta Resolução, os responsáveis conforme orientação deste Plano, deverão formar Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, 2016 – 2025.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaturá/AM, 22 de junho de 2016

COSMAR GONÇALO BALIEIRO

Presidente

CMDCA

Decreto Nº 548/2015

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:CCA5F76B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016–CPL/ANAMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anamã torna pública a abertura do Pregão Presencial N.º 008/2016–CPL/ANAMÃ, no dia 07 de julho de 2016, às 15h00min, **para aquisição de Unidade Básica de Saúde Fluvial.**

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Prefeitura Municipal de Anamã**, no período de 24/06/2016 a 06/07/2016, localizada Estrada Anamã Cuia, s/nº - Centro – Anamã-AM, no horário das 09h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

Anamã (AM), 24 de junho de 2016.